



CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL

## Termo Aditivo ao Contrato de Repasse OGU

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justos e pacíficos, firmam este Instrumento, que será a partir e testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e de fato, sendo extraídos as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

Governador Valadares, 13 de junho de 2016.

Pelo CONTRATANTE

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1021420-19/812985/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E HOSPITAL CESAR LEITE, NA FORMA ABAIXO:**

Assinatura do Contratante (Cargo Concedente - Ministro de Estado)

Nome: Ricardo José Magalhães Barros

CPF: 424.789.799-34

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Concedente Ministério da Saúde, com sede Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Sala 510 - Brasília/DF, neste ato representado pelo Ministro de Estado Ricardo José Magalhães Barros, portador da Carteira de Identidade nº 6.835.902 SSP/PR e do CPF nº 424.789.799-34, na qualidade de CONTRATANTE, a Caixa Econômica Federal (CEF), na qualidade de MANDATÁRIA DA UNIÃO, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Hospital Cesar Leite, inscrito no CNPJ sob o nº 22.263.081/0001-55, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 1021420-19/812985/2014/, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Nome: Everton F. Roati Delmaschio

Nome: Simena Chaves Cardoso de Paula

CLÁUSULA PRIMEIRA

CPF: 307.888.908-44

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o valor dos Recursos da Contrapartida do Contrato de Repasse nº 1021420-19/812985/2014, de 17 de dezembro de 2014, realizado segundo os termos do Programa APERF SUS, do Ministério da Saúde, que passa a ter a seguinte redação:

### "DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - DO VALOR

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 21.480,79 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).

Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 201.478,74" (Duzentos e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais, setenta e quatro centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

